

**DECRETO Nº 1.086, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

Estabelece o zoneamento dos usos e os parâmetros de ocupação do solo dos novos loteamentos e altera dos bairros nominados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos § 2º do artigo 10 da Lei Municipal nº 5478/08 e suas alterações, e nos termos do processo administrativo nº 30915/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o zoneamento dos usos e os parâmetros de ocupação do solo dos novos loteamentos, a seguir descritos:

- I – Residencial Onix;
- II – Parque das Águas;
- III – Parque das Oliveiras I;
- IV – Parque das Oliveiras II.

Art. 2º Ficam alterados o zoneamento do uso e o parâmetro de ocupação do solo dos seguintes bairros:

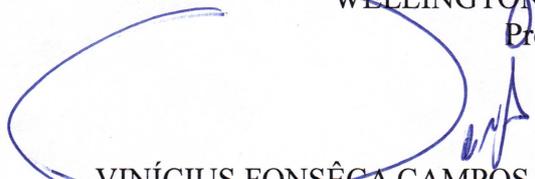
- I – Jardim Floresta;
- II – Jardim Campestre;
- III – Vila Amália;
- IV – Conjunto Vila Verde;
- V – Bairro Paulo Campos (Serpró);
- VI – Parque Bouganville.

Art. 3º O zoneamento dos usos e os parâmetros de ocupação do solo previsto nos artigos 1º e 2º são aqueles caracterizados no mapa constante do anexo único, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 25 de fevereiro de 2025.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito Municipal


VINÍCIUS FONSÊCA CAMPOS
Procurador-Geral


LUIZ CARLOS FAVERO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano

Registrado sob nº 2025 <u>004293</u> e publicado no placar dos atos oficiais da Prefeitura. Em <u>25</u> de <u>fevereiro</u> de 2025 Servidor <u>Andréia Pires</u> Matrícula <u>3009428</u>
--



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por ANDRESSA PERES DO CARMO, portador do CPF: ***.573.171-**, em 06/03/2025 17:05:11. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Cm37\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Cm37$K58teX) - utilizando o código: Cm37\$K58teX